



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Ementa: Dispõe sobre a anulação da Eleição da Mesa Diretora para o anuênio de 2023, realizada no dia 29/11/2022, acolhendo o recurso proposto pelo Vereador Getúlio Gomes Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica anulada a eleição da Mesa Diretora, realizada na Sessão Legislativa do dia 29 de novembro de 2022 para o anuênio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de dezembro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
1.º Secretário